



Valide aqui
este documento

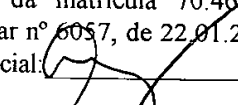
CNM: 121103.2.0088972-83

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

Registro de Imóveis
de Sumaré - SP

matricula
88.972

ficha
01

IMÓVEL: Casa n° 25, do tipo B, do **CONDOMÍNIO VILAS DE SUMARÉ II**, sito a Rua Benedito de Moraes, n° 115, nesta cidade e Comarca de Sumaré-SP, com a área privativa de 98,680 m2, área comum de 0,564 m2, área total de 99,244 m2, sendo a área exclusiva ocupada pela edificação de 75,00 m2, área comum de terreno de 70,8448 m2, com a área total do terreno de 145,8448 ou 4,0000%, com a seguinte confrontação, confronta-se 5,00 ms. pela frente com o recuo frontal da via de circulação interna; 15,00 ms. pelo lado direito com divisa do terreno paralela à Rua Ferdinando Cia; 15,00 ms. pelo lado esquerdo com a casa 24, e 5,00 ms. pelos fundos com recuo da Rua Benedito de Moraes, com direito a uma vaga de garagem para carro de passeio, sendo vedado, expressamente seu uso para qualquer outra finalidade. **PROPRIETÁRIA: MONACO SIANI ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em Nova Odessa, na Av. Edy de Freitas Crissiuma, n° 1.700, Bela Vista, inscrita no CNPJ n° 63.918.239/0001-65, registrada na Jucesp sob n° 14.815/99-0. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.1 de 01.09.1998 da matrícula 70.468, e matrícula 83.832 de 20.01.1999, (Convenção livro 3-Auxiliar n° 6057, de 22.01.2001), todas desta Serventia. Sumaré, 22 de janeiro de 2001. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo).-

0-0-0-0-0-0

R.1-88.972-Sumaré, 06 de agosto de 2.002. Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com financiamento imobiliário em garantia e outras avenças, na forma do art. 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997, assinado em Americana/SP, aos 05 de julho de 2.002, a proprietária **MÔNACO SIANI ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Estrada Municipal, n. 455, Distrito Industrial, inscrita no CNPJ n. 63.918.239/0001-65, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **JOSÉ ROBERTO TREVIZAM**, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 09 de agosto de 1.966, administrador, RG 19.414.583-SP e CIC 068.891.878-65, residente e domiciliado na Rua Luis Ventriche, n. 350, apartamento 13, bloco 1, Parque Bandeirantes, Sumaré-SP, pelo valor de R\$49.000,00, sendo que R\$26.762,10 da Caixa Econômica Federal-CEF, referente aos recursos da conta vinculada do FGTS titulada pelo comprador, debitada conforme autorização constando no demonstrativo de utilização do FGTS para aquisição de moradia própria - DAMP, firma junto à CEF, e o restante através de alienação fiduciária a seguir registrada. Foi recolhido junto à Prefeitura Municipal de Sumaré, o "Imposto de Transmissão de Bens Imóveis" (Guia n. 317028 - valor: R\$980,00. A Mônaco Siani Engenharia, Empreendimentos e Participações Ltda, apresentou a Certidão Negativa de Débito-CND n. 026742002-21024010, emitida em 25 de julho de 2.002 pelo INSS(via internet), bem

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQKQB-TT78H-7DTH4-QHEWC>

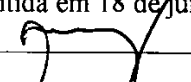


Valide aqui este documento

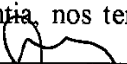
CNM: 121103.2.0088972-83

matrícula
88.972

ficha
01

como, a Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais(Código de Controle n. 1BC6.0298.E76B.0E6D), emitida em 18 de junho de 2.002 pelo Secretaria da Receita Federal(via internet). A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

R.2-88.972-Sumaré, 06 de agosto de 2.002.Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda que deu origem ao R.1 retro, **JOSÉ ROBERTO TREVIZAM**, já qualificado no R.1 retro, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **MÔNACO SIANI ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada no R.1 retro, pelo valor de R\$21.741,00, que será pagos na forma do título com as condições nele constantes, que fica microfilmado nesta Serventia, nos termos do art. 38 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1.997. A Oficial:  (Lúcia Helena Vilella de Camargo)

0-0-0-0

AV.3/88.972 - Sumaré, 07 de fevereiro de 2018.

Título prenotado sob nº 334.369 em 02 de fevereiro de 2018.

CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Fica cancelada a alienação fiduciária constante no **R.2** desta matrícula, em virtude de quitação dada pela credora **MÔNACO SIANI ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, ao devedor **JOSÉ ROBERTO TREVIZAM**, também já qualificado, nos termos do instrumento particular assinado em Sumaré/SP, aos 22 de novembro de 2.017, que fica digitalizado nesta Serventia.


Daniel Lopes de Souza
Escrevente Autorizado


Ítalo Virgílio Moraes de Farias
Escrevente

R.4/88.972 - Sumaré, 13 de setembro de 2022.

Título prenotado sob nº 418.387 em 26 de agosto de 2022.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, firmado em São Paulo-SP, aos 24 de agosto de 2022, o proprietário **JOSÉ ROBERTO TREVIZAM**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel à **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, nº 1765, conjunto 11, Bela Vista, em São Paulo-SP, a favor de quem fica neste ato constituída a propriedade fiduciária do imóvel, em garantia de uma dívida no valor de **R\$184.838,81 (cento e oitenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e oitenta**
Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQKQB-TT78H-7DTH4-QHEWC>



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0088972-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis

de Sumaré - SP

C.N.S. 12.110-3

Sumaré/SP, 13 de setembro de 2022

matrícula

88.972

ficha

02



e um centavos) que será exigida do fiduciante, juntamente com os encargos e demais acessórios em 180 prestações mensais e sucessivas pelo Sistema de Amortização PRICE, no valor inicial de R\$2.936,55 e primeiro vencimento em 24 de outubro de 2022, pactuados juros anuais à taxa nominal de 14,2800% e efetiva de 15,2527%. O teor do contrato, arquivado digitalmente neste acervo, contém demais disposições, inclusive a que pactuou a carência de 60 dias para expedição de intimação em caso de inadimplemento e o valor de R\$342.000,00 para os efeitos do artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97.

Selo digital.1211033210418387T06L1222R

Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrivente Autorizado

AV.5/88.972 - Sumaré, 13 de setembro de 2022.

Título prenotado sob nº 418.387 em 26 de agosto de 2022.

EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento mencionado no R.4, a credora fiduciária **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificada, **emitiu** em conformidade com as normas previstas na Lei nº 10.931/04, a Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 14921517, Série 00.1176 sob a Forma Integral e Escritural, datada de 24 de agosto de 2022, no valor de R\$184.838,81, tendo como custodiante **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, e todas as demais cláusulas e condições constantes no título, que fica digitalizado nesta Serventia.

Selo digital.1211033310418387DMHYBL22I

Francisco Luiz de Carvalho Filho
Escrivente Autorizado

AV.6/88.972 - Sumaré, 03 de janeiro de 2023.

Título prenotado sob nº 424.503 em 15 de dezembro de 2022.

ADITIVO: Conforme instrumento particular de aditamento ao instrumento particular de empréstimo com constituição de alienação fiduciária em garantia, emissão de cédula de crédito imobiliário, firmado em São Paulo-SP, aos 16 de novembro de 2022, as partes **JOSÉ ROBERTO TREVIZAM** e **BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.**, já qualificados, resolvem firmar o presente aditamento para constar a correção do número de série da CCI, como sendo: **Série: 00.1381**. As demais disposições contratuais permanecem inalteradas, ratificando expressamente as partes, para todos os efeitos jurídicos e legais, todas as cláusulas e condições do instrumento particular objeto

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQKQB-TT78H-7DTH4-QHEWC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

592.199 | 16/05/2024 | 16:45:26 | 04
CNM: 121103.2.0088972-83

CNM: 121103.2.0088972-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

88.972

ficha

02

do R.4 e AV.5 desta matrícula.
Selo digital.12110333104245031E7CVD233


Aurea da Silveira Pires
Escrevente Autorizada

AV.7/88.972 - Sumaré,15 de maio de 2024 .
Título prenotado sob nº 446.307 em 12 de janeiro de 2024 .

DETENTOR DO CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Conforme declaração firmada em São Paulo-SP, aos 08 de janeiro de 2024, pela instituição custodiante, **PLANER CORRETORA DE VALORES S.A.**, já qualificada, e documento de confirmação de detentor de título expedido em São Paulo-SP, aos 27 de dezembro de 2023, sob nº B3/DIOPE/CCI - 00000013589/2023, pela **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**, CNPJ sob nº 09.346.601/0001-25, que ficam digitalizados nesta Serventia, procede-se a presente averbação para constar que a cédula de crédito imobiliário sob nº 14921517, Série 001381, constante na **AV.5** e aditada na **AV.6**, desta matrícula, foi registrada para negociação na B3 S.A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, sob código B3: 22H02180365, e que o atual detentor do crédito fiduciário imobiliário decorrente da referida cédula é **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ nº 32.969.565/0001-78, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.355, 3º e 15º andares, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.)**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 62.285.390/0001-40, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP.
Selo digital.121103331044630731FQP924T


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

AV.8/88.972 - Sumaré,15 de maio de 2024 .
Título prenotado sob nº 446.307 em 12 de janeiro de 2024 .

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Procede-se a presente averbação, para constar que fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do credor fiduciário **WIMO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, legalmente representado por sua administradora **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (atual denominação de SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A.)** já qualificados, conforme requerimento

Continua na ficha 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQKQB-TT78H-7DTH4-QHEWC>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0088972-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
SUMARÉ-SP

C.N.S. 12.110-3

matrícula 88.972	ficha 03	data 15/05/2024	CNM 121103.2.0088972-83
----------------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------------------

assinado em Brasília/DF, aos 29 de abril de 2024, tendo em vista que foi procedida a intimação do devedor fiduciante **JOSÉ ROBERTO TREVIZAM**, já qualificado, e, tendo sido transcorrido o prazo previsto no artigo 26, § 1º da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, devidamente quitado, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **RS342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais)**. Conforme autorização e declaração mencionadas no requerimento supracitado, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário, constante na AV.5 e aditada na AV.6, desta matrícula.

Selo digital.12110333104463070VKUE524C

Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQKQB-TT78H-7DTH4-QHEWC>



Valide aqui
este documento

592.199 | 16/05/2024 | 16:45:29 |

06

CNM: 121103.2.0088972-83

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão (Protocolo nº **592.199**) é reprodução autêntica da matrícula nº **88972**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, 16 de maio de 2024. **DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 42,22
Ao Estado	R\$ 12,00
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,21
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,22
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 2,90
Ao Município	R\$ 2,22
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,03
TOTAL	R\$ 71,80



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30446307GOCUFJ244

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQKQB-TT78H-7DTH4-QHEWC>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SUMARÉ - CNPJ: 51.880.847/0001-49

CERTIDÃO DE ATOS PRATICADOS

CERTIFICO que o presente título foi prenotado em 12/01/2024, sob número 446307, registrado em 15/05/2024, com os seguintes atos:

Descrição do ato	Seq./Reg.	Selo	Descrição do Livro	Valor
Detentor do Crédito Imobiliário	Av-7/88972	12110333104463073IFQP924T	Livro: 2	R\$ R\$37,58
Consolidação da Propriedade	Av-8/88972	12110333104463070VKUE524C	Livro: 2	R\$ R\$706,26
01 - Certidão de Matrícula Negativa de Ônus - 2024		1211033C30446307GOCUFJ244		R\$ R\$71,80
Prenotação do título		12110339104463079I7ONZ248		R\$ R\$0,00
			TOTAL	R\$ 815,64

Apresentante: CERTDOX GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA

Natureza do Título: Intimação eletrônica

Sumaré, 15 de maio de 2024

Emolumentos	R\$	479,61
Estado	R\$	136,31
SEFAZ	R\$	93,30
SINOREG	R\$	25,24
Tribunal de Justiça	R\$	32,92
Município	R\$	25,24
MP	R\$	23,02
TOTAL	R\$	815,64
DEPOSITADO	R\$	815,64
A DEVOLVER	R\$	0,00
A RECEBER	R\$	0,00

ASSINADO DIGITALMENTE

RECIBO

Sumaré, ____/____/____.

Declaro que recebi a 1ª via deste recibo.

Nome: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____



Selo Digital: 12110339104463079I7ONZ248
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>